



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 274/2020
Data: 08/09/2020 - Horário: 15:59
Legislativo - EMD 11/2020

EMENDA

Data: ____ / ____ / ____

Apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 023/2020, com a finalidade de incluir redução de 50% aos subsídios dos agentes políticos durante o exercício de 2021.

O Vereador que o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições regimentais apresenta a seguinte

EMENDA ADITIVA

Inclua-se ao Projeto de Lei nº 023/2020, dispositivo com a seguinte redação:

“Art. 5º O valor atual do subsídio do Presidente do Poder Legislativo Municipal e dos Vereadores será reduzido em cinquenta por cento, no primeiro ano da legislatura, no período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021, como forma de contribuir com os esforços de enfrentamento aos efeitos decorrentes da pandemia do COVID-19.”

JUSTIFICATIVA: Diante das dificuldades econômicas do país e do município, que decorrem dos efeitos decorrentes da pandemia do COVID-19 e, que serão sentidas de forma mais significativa, principalmente, no próximo ano, acredito que devemos colaborar com o tudo o que está ao nosso alcance e, no presente caso é não reajustar o valor atual do subsídio dos membros do Poder Legislativo. Desta forma, o Poder Legislativo estará contribuindo com o município promovendo a redução de gastos com subsídios, em cinquenta por cento, demonstrando mais uma vez o seu comprometimento com a nossa população. Desta forma, o valor economizado poderá ser utilizado pelo município para custear as necessidades da população.

Câmara Municipal de Corbélia, 08 de setembro de 2020.


ELI STEFANELLO
Vereador

1º Votação